ATO DE PROMULGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0003/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 0003/2025

EMENTA: *Promulga o Projeto de Lei nº 011/2025, que "Dispõe sobre a disponibilização da lista de atendimento médico especializado e exames realizados pelo SUS no município de Nova Floresta e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde", cujo veto total foi derrubado pelo Plenário, nos termos do Artigo 53, §§ 4º e 8º, da Lei Orgânica Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Artigo 53, § 8º, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 19, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Vereador Absalão Ferreira da Silva Neto, em sessão ordinária de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o autógrafo do referido projeto de lei foi devidamente encaminhado ao Poder Executivo e por este vetado em sua totalidade, através da Mensagem nº 003/2025;

CONSIDERANDO que o Veto Aposto foi submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, que, em sessão de 15 de maio de 2025, soberanamente, rejeitou o veto, mantendo na íntegra o texto do projeto aprovado;

CONSIDERANDO que, após a derrubada do veto, o projeto foi novamente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para promulgação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelece o § 4º do Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o decurso do prazo sem a devida promulgação pelo Prefeito Municipal, o que transfere a obrigatoriedade de tal ato ao Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do Artigo 53 da mesma Lei Orgânica;

RESOLVE:
Art. 1º Promulgar a **LEI Nº 1280/2025**, oriunda do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Vereador Absalão Ferreira da Silva Neto, cujo texto passa a fazer parte integrante deste ato.
Art. 2º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Floresta, em 18 de novembro de 2025.

JOSE FAUSTINO SANTOS NETO:11336664428

Assinado de forma digital por JOSE FAUSTINO SANTOS NETO:11336664428
Dados: 2025.11.18 15:50:40 -03'00'

JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal